

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 166ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e dezessete minutos do vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, presencialmente e por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Nestor Ferreira Campos Filho e Sr. Edmilson Gama da Silva, membros efetivos. Presente também a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Cleyton de Moura Domingues, Gerente de Tecnologia e Informação; Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sr. Antonio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria; Sr. Jorge Henrique Brito Araujo, Analista de Previdência Complementar; Sr. Alexandre Hirome Moura Takeda, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do dia; **2)** Ata da Reunião Anterior; **3)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação; **Assuntos Informativos:** **4)** Relatório de Atividades da Comissão de Ética; **5)** Sistema de Gestão Previdenciária; **6)** Atas dos Órgãos Colegiados e Órgãos Auxiliares; **7)** Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60 § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê na sequência: 1, 7, 2, 3, 4, 5. **Item 2)** As atas das 164ª e 165ª reuniões ordinárias foram aprovadas pelos membros e serão assinadas por meio de ferramenta eletrônica de assinatura. **Item 3)** O Sr. Jorge Henrique Araújo apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente a janeiro de 2023. De acordo com referido Relatório, seguem em andamento as auditorias: (i) no macroprocesso de Gestão de Benefícios, com a elaboração e aplicação dos testes de auditoria; (ii) no acompanhamento dos indicadores do Programa de Participação nos Resultados e do Programa de Remuneração Variável, com a elaboração do relatório final; e (iii) no macroprocesso Gestão de Tecnologia da Informação, com o planejamento das ações e elaboração dos testes de auditoria. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento, avaliou o Relatório apresentado, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. **RESOLUÇÃO nº 66:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de janeiro de 2023, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. **Item 4)** Os membros do Coaud tomaram conhecimento do Relatório de Atividades da Comissão de Ética, referente ao 4º trimestre de 2022. **Item 5)** O Sr. Cleyton Domingues de Moura apresentou o reporte sobre o Sistema de Gestão Previdenciária – SIGPREV, posição em 17 de fevereiro de 2023. Os principais assuntos apresentados foram: i) operação exclusiva módulos Intech a partir de 23 de janeiro de 2023 (Investimento, Cotas, Contabilidade); ii) aplicação de multa à fornecedora; iii) próximas entregas: tesouraria em produção e envio de obrigações legais 2022; iv) replanejamento do

cronograma; v) duração, andamento e datas de conclusão previstas por etapa/módulo; e vi) quadro de tarefas de cada módulo por posição na esteira do projeto. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 6)** Não foram disponibilizadas atas nesta sessão. **Item 7) 7.1)** Em atendimento à demanda da 164ª reunião ordinária do Comitê, a Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados deu conhecimento da Norma de Gestão da Estrutura Contábil e da Norma de Elaboração e Controle de Normativo. Os membros debateram o assunto e, com base na Recomendação Coaud nº 68, de 02 de dezembro de 2022, encaminharam à Diretoria Executiva sugestões de aprimoramento da Norma de Gestão da Estrutura Contábil, nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 71:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 52, inciso XIII, do Regimento Interno da Funpres-Exe, recomenda, à Diretoria Executiva, o aprimoramento dos seguintes dispositivos da Norma de Gestão Contábil: (i) no item 6.1.2.10, onde se lê “(...)55Gestão Previdencial (...)”, leia-se “Gestão Previdencial”; (ii) no item 6.2.16, incluir o Comitê Auditoria e, onde se lê “Conselho Deliberado”, leia-se “Conselho Deliberativo”; (iii) no item 6.2.16.2. alínea ‘c’. inciso ‘i’, onde se lê “Relatórios da Auditoria Independente, que incluirão opinião sobre as Demonstrações Contábeis e sobre os controles internos de forma circunstanciada, além de relatório para propósito específico”, leia-se “Relatórios da Auditoria Independente, que incluirão opinião sobre as Demonstrações Contábeis e sobre o ambiente de controles internos”; (iv) no item 6.2.16.3, onde se lê “A aprovação das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Anuais, para encaminhamento ao Conselho Fiscal e posteriormente ao Conselho Deliberativo para manifestação, competirá à Diretoria Executiva.”, leia-se “A aprovação das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Anuais competirá à Diretoria Executiva para o devido encaminhamento ao Conselho Fiscal, ao Comitê de Auditoria e posteriormente ao Conselho Deliberativo para manifestação.”; (v) inserir remissão à contabilidade por Plano de Benefício, com a seguinte sugestão de texto: “A contabilidade das EFPC deverá ser elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios Previdenciais e Assistenciais administrados pela entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa, ou seja, segregando o patrimônio, as mutações patrimoniais e os resultados obtidos em cada plano”; (vi) no glossário, incluir as seguintes definições: Contribuição Definida, Plano de Gestão Administrativa, CNPJ por plano, Livro Diário, Livro Razão, Plano de Contas Contábil, Balancetes Mensais, Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial Consolidado, Notas Explicativas, Parecer do Comitê de Auditoria, Parecer do Conselho Fiscal, Manifestação do Conselho Deliberativo, Relatório Circunstanciado sobre as deficiências de controles internos, Relatório para Propósito Específico – ESI e Relatório Anual de Informações – RAI; e (vii) nas referências legais e normativas, inserir: Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, Resolução CNPC n. 43, de 6 de agosto de 2021 e Resolução CNPC n. 31, de 11 de dezembro de 2018. **7.2.)** Os membros do Comitê de Auditoria solicitaram à Cosec a disponibilização do ofício encaminhado à Previc, pela Diretoria Executiva, em resposta ao pedido de manifestação sobre a alteração do Estatuto da Funpres-Exe, para conhecimento; **7.3.)** Os membros do Comitê de Auditoria demandaram à Cosec que dê conhecimento a este colegiado do resultado final da Avaliação de Desempenho do Gerente de Auditoria Interna, objeto de deliberação pelo Conselho Deliberativo. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia três de março de dois mil e vinte e três, às nove horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpres-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 17h23, tendo eu, Graciene Valderez Pereira Andrade, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira

Presidente do Comitê de Auditoria

Edmilson Gama da Silva

Membro do Comitê de Auditoria

Nestor Ferreira Campos Filho
Membro do Comitê de Auditoria

Graciene Valdez Pereira Andrade
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/03/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/03/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Ferreira Campos Filho, Membro do Comitê de Auditoria**, em 15/03/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar**, em 16/03/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096476** e o código CRC **1972DA2E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000025/2023-54

SEI nº 0096476

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>